



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 807, de 13 de maio de 2020

Denomina **Centro de Saúde “Belim Luiz Carollo”** a unidade de saúde situada na área central da cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado **Centro de Saúde “Belim Luiz Carollo”** a unidade de saúde situada no lote urbano nº 360 da quadra nº 005, na Rua Almirante Tamandaré, 776/788, esquina com a Rua Armando Luiz Arrosi, na área central da cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua atuação como incentivador da cultura e do tradicionalismo gaúcho e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 808, de 14 de maio de 2020

Altera o Decreto nº 788/2020, que estabeleceu medidas para a implementação de ações de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante a garantia de políticas e medidas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;

considerando que cabe ao Poder Público, de acordo com os princípios da prevenção e da precaução, regular e estabelecer critérios para o desenvolvimento de atividades que possam representar risco à saúde pública, notadamente em período de mobilização visando ao acautelamento para evitar o contágio do vírus;

considerando os debates realizados no âmbito do Centro de Operações Emergenciais (COE) e as sugestões por ele apresentadas no tocante às medidas a serem adotadas/mantidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19),

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 788, de 17 de abril de 2020, que estabeleceu medidas para a implementação de ações de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

II – ...

...

f) setores de atividades físicas, compreendendo *personal trainer*, academias de musculação, *cross fit*, box funcional, artes marciais/lutas, escolas de dança e demais atividades de ensino



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 15 de Maio de 2020

Edição nº 2.607

Página 2

de dança, observado o horário de funcionamento das 6 às 24 horas e obedecidas as medidas de prevenção estabelecidas neste Decreto e em seu Anexo;

...

“ANEXO

MEDIDAS, ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO À COVID-19

...

Item 9 – Setores de atividades físicas, compreendendo *personal trainer*, academias de musculação, *cross fit*, *box funcional*, artes marciais/lutas, escolas de dança e demais atividades de ensino de dança

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o inciso I do § 1º do artigo 4º do Decreto nº 758, de 24 de março de 2020, e a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 1º do Decreto nº 788, de 17 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 809, de 14 de maio de 2020

Altera o Decreto nº 196/2017, que concedeu permissão de uso de áreas situadas no Aeroporto Municipal a empresas toledanas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando o contido no Ofício nº 038/2020-AERO/SBTD, de 13 de maio de 2020, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município e do Gestor do Aeroporto, e nos documentos a ele anexados, em especial o Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 10.134, de 3 de março de 2020, das empresas Pelicano Aviação Agrícola Ltda. e da Aero King Escola de Aviação e Aeroagrícola Ltda., e na Ata nº 112 do Aero clube do Oeste do Paraná – AEROESTE,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 196, de 21 de setembro de 2017, que concedeu permissão de uso de áreas situadas no Aeroporto Municipal a empresas toledanas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

XII – à empresa PELICANO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.151.531/0001-00, a Área 13, com 906,00m² (novecentos e seis metros quadrados), para regularização de hangar para abrigo de aeronaves;

XIII – à empresa AERO KING ESCOLA DE AVIAÇÃO E AEROAGRÍCOLA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.260.119/0001-01, a Área 12, com 116,00m² (cento e dezesseis metros quadrados), para atividades administrativas da escola de aviação.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020.

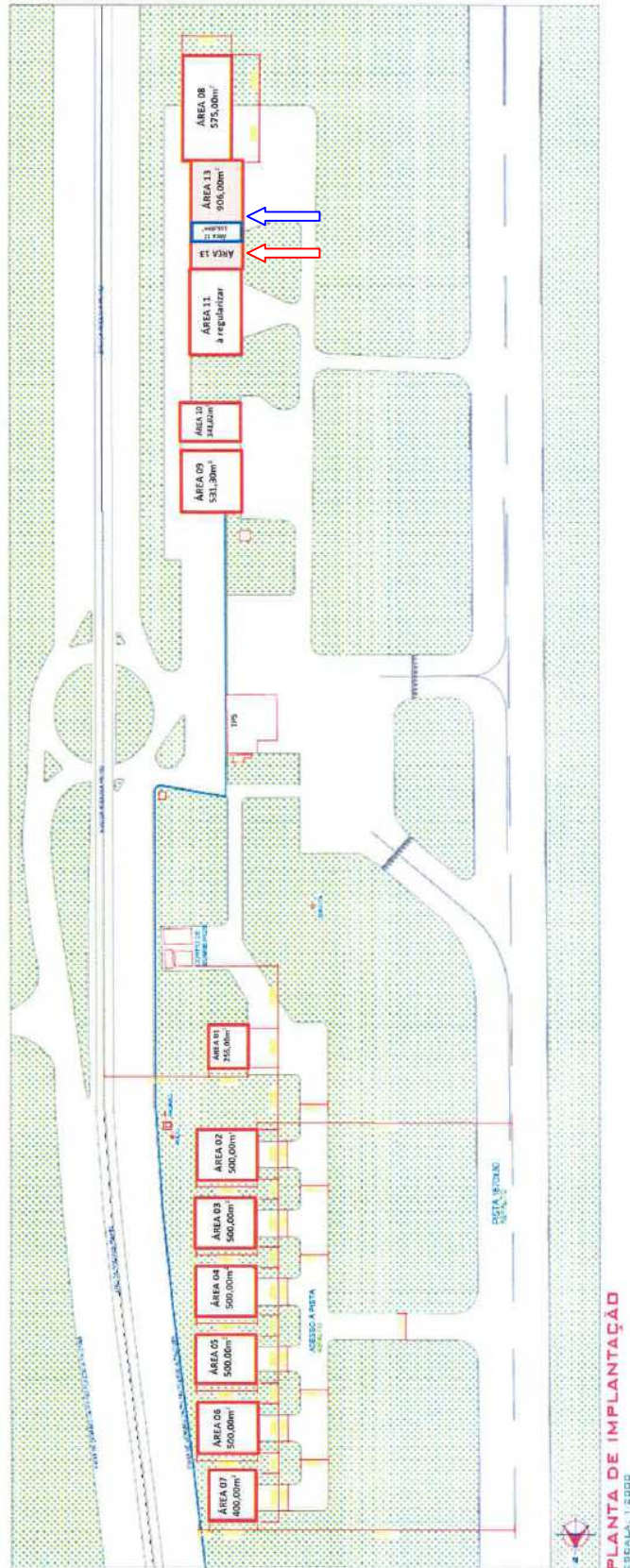
LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



- Área 08 – Ok Oficina de Manutenção Aeronáutica Ltda - Me
- Área 09 – Cobrazem Agroindustrial Ltda
- Área 10 – Prati, Donaduzzi e Cia Ltda
- Área 11 – Aeroeste – Aeroclube do Oeste do Paraná
- Área 12 – Aero King Escola de Aviação e Aeroagrícola Ltda
- Área 13 – Pelicano Aviação Agrícola Ltda

- Área 01 – Cobrazem Agroindustrial Ltda – Posto de Combustível
- Área 02 – Edivan Todescatto - Eireli
- Área 03 – Cobrazem Agroindustrial Ltda
- Área 04 – Result Consultoria Empresarial S/S
- Área 05 – LJP Participações Ltda
- Área 06 – AAR Empreendimentos Imobiliários Ltda
- Área 07 – Allmayer Supermercado Ltda





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 15 de Maio de 2020

Edição nº 2.607

Página 4

DECRETO Nº 810, de 14 de maio de 2020

Denomina **Arquivo Público “Anildo Possamai”** o arquivo implantado no bairro Jardim Concórdia, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 26/2020, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado **Arquivo Público “Anildo Possamai”** o arquivo implantado na Rua Eroni Becker, esquina com a Rua Japão, lote nº 04 da quadra nº 1387, subdivisão da chácara nº 101, Matrícula nº 65.938 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, no bairro Jardim Concórdia, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 811, de 14 de maio de 2020

Altera o Decreto nº 305/2018, que outorgou permissão de uso de espaços do Terminal Rodoviário “Alcido Leonardi”, integrante do patrimônio público municipal de Toledo, a empresas de transportes coletivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando o contido nos artigos 2º e 5º do Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Toledo, homologado pelo Decreto nº 187/2006, com as modificações procedidas pelos Decretos nºs 155/2009, 165/2009 e 760/2012;

considerando que o Terminal Rodoviário de Toledo detém espaço para acomodação de novas empresas que objetivarem lá se estabelecer, configurando, assim, a desnecessidade de realização de procedimento licitatório;

considerando o contido no Pedido de Providência nº 21, de 28 de abril de 2020, da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 305, de 2 de abril de 2018, que outorgou permissão de uso de espaços do Terminal Rodoviário “Alcido Leonardi”, integrante do patrimônio público municipal de Toledo, a empresas de transportes coletivos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – à **MERCOSUL PASSAGENS E ENCOMENDAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2526, Centro, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 68.750.231/0001-56, **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Apucarana, nº 3890, Centro, Umuarama, Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.354.281/0001-42, **VALTUR – CONSTANTINA TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Amândio Araújo, nº 683, Constantina, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 91.458.133/0001-61, **PLANALTO TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 15 de Maio de 2020

Edição nº 2.607

Página 5

de direito privado, com sede na BR-158, nº 800, Km 323, Santa Maria, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 95.592.077/0001-04, **VIAÇÃO OURO E PRATA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frederico Mentz, nº 1419, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 92.954.106/0001-42, **AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 111, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 82.647.884/0001-35, **HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da União, nº 955, Jardim XV de Novembro, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 88.446.869/0003-77, **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Rodrigues, nº 1670, Vila Formosas, em Presidente Prudente, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 55.334.262/0001-84; e **UNIÃO SANTA CRUZ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Edgar Filter, nº 200, Várzea, em Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 95.424.753/0001-89, a Agência nº 04, com 30,42 m² (trinta metros e quarenta e dois decímetros quadrados), pelo que se comprometem a pagar ao Município o valor mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais);

II – à **M. EBRESS PASSAGENS M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 13.692.518/0001-85, **EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2222, Centro, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.080.738/0001-78, **SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2222, Centro, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.549.414/0001-13, **VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Érico Veríssimo, nº 60, Bairro Alto Alegre, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 80.544.885/0001-29, **TRANSPORTES COLETIVOS SERRA AZUL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Érico Veríssimo, nº 60, Bairro Alto Alegre, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.606/0001-83, **VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 3733, Vila Industrial, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.948.646/0001-02, e **EMPRESA DE TRANSPORTE UNIÃO DEZ DE MAIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jurandir Dal Prá, nº 238, Vila Becker, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.096.493/0001-30, a Agência nº 5.2, com 15,21 m² (quinze metros e vinte e um decímetros quadrados), pelo que se comprometem a pagar ao Município o valor mensal de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

III – à **J. A. PASSAGENS E ENCOMENDAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2526, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.148/0001-29, a Agência nº 06, com 15,21 m² (quinze metros e vinte e um decímetros quadrados), pelo que se compromete a pagar ao Município o valor mensal de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

IV – à **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 861, Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 80.227.796/0001-59, as Agências nºs 7, 8.1 e 8.2, com área total de 60,84 m² (sessenta metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), pelo que se compromete a pagar ao Município o valor mensal de R\$ 1.565,00 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais);

V – à **NORDESTE TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Botelho, nº 708, Campo Mourão, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.299.270/0001-07, e **EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Botelho, 670, em Campo Mourão, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.533.777/0014-06, a Agência nº 9.1, com 15,21 m² (quinze metros e vinte e um decímetros quadrados), pelo que se comprometem a pagar ao Município o valor mensal de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

VI – à **BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Miguel Frias de Vasconcelos, nº 1175, São Paulo, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.233.521/0001-02, a Agência nº 9.2, com 15,21 m² (quinze metros e vinte e um decímetros quadrados), pelo que se compromete a pagar ao Município o valor mensal de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

VII – à **E. E. DA SILVA & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2526, em Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.900/0001-29, a Agência nº 10, com 15,63 m² (quinze metros e sessenta e três decímetros quadrados), pelo que se compromete a pagar ao Município o valor mensal de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 15 de Maio de 2020

Edição nº 2.607

Página 6

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 242/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a INDUSTRIAL MADEIREIRA COLONIZADORA RIO PARANÁ S/A. OBJETO: Locação de área de 20.075,00 m2 (vinte mil e setenta e cinco metros quadrados) do imóvel denominado área remanescente do Lote Rural nº 37-A, situado no 9º perímetro da Fazenda Britânia, para adequação da faixa de pista de pousos e decolagens do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho – (Toledo-SBTD), conforme Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 154 da ANAC e Portaria nº 957/GC3, do Comando da Aeronáutica, por um período de 120 (cento e vinte) meses. VALOR GLOBAL: O Município pagará ao contratado o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um valor total R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para o período de 10 (dez) anos. Contrato firmado em 14 de maio de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 039/2020.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços metalúrgicos (conserto, produção e/ou instalação) em portas, portões, cremalheiras, rampas, corrimãos, grades, entre outros relacionados nos prédios mantidos pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo (FUNREBOM) e pelas seguintes secretarias: Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Assistência Social e Proteção à Família; Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo; Cultura; Segurança e Trânsito; Administração (Cozinha social); Esportes e Lazer; Habitação, Serviços e Obras Públicas; Saúde; Educação; Políticas Para Mulheres; Juventude, com fornecimento de peças e demais insumos necessários para a execução dos serviços, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do FPM – Medida Provisória nº 815/2017 e do MDS Conforme Plano de Ação e Portaria nº 2300/2018. **DATA DE ABERTURA:** 09 de JUNHO de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.404.039,00 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil e trinta e nove reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - TRÂNSITO

OBJETO: Aquisição de estantes de aço para ser utilizado no arquivo morto do Departamento de Trânsito e Rodoviário, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08 de JUNHO de 2020, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 017/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de Centro Comunitário do Jd. da Mata. Local: Rua Capitão Leônidas Marques, Lote nº 192, Quadra nº 109, Loteamento Jd. da Mata, Toledo – PR, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, ART, RRT e demais documentos técnicos, anexos ao processo licitatório;** a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **LEGO CONSTRUTORA EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 360.801,18** (trezentos e sessenta mil, oitocentos e um reais e dezoito centavos);
- A empresa **DWG ENGENHARIA E ASSessoria TÉCNICA EIRELI** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 372.067,59** (trezentos e setenta e dois mil, sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 15 de Maio de 2020

Edição nº 2.607

Página 7

- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 383.857,59** (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de maio de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 018/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **a contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação Pública na Rua Borges de Medeiros do Município de Toledo, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório**; a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 155.791,68** (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos);

- A empresa **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 158.000,00** (cento e cinquenta e oito mil reais);

- A empresa **SOLAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 167.244,92** (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

- A empresa **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 169.493,93** (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos);

- A empresa **LUZ DE PRATA CONSTRUTORA DE OBRAS ELETRICAS EIRELI**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 183.975,71** (cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos);

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de maio de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO PROGRAMA DE CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE MELHORIA URBANA E RURAL E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 - EDITAL DE ADESÃO Nº 005/2020

1.1 - O MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Lúcio de Marchi**, inscrito no CPF nº 453.559.759-68 e RG nº 3.168.919-8 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, Torna Público para conhecimento dos interessados o presente **EDITAL DE ADESÃO Nº 005/2020, referente à PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DAS OTs Nºs 111, 113, 114 e 471, situadas na localidade de Linha Três Quedas, Distrito de Vila Ipiranga, neste Município de Toledo** para a realização de Contribuições Voluntárias para a viabilização do referido projeto por parte de beneficiários, diretos ou demais interessados, na forma regulamentada no Decreto nº 326, de 10 de maio de 2018, com vigência de 30 (trinta) dias.

1.2 - A Secretaria de Infraestrutura Rural, do Município de Toledo, situada no Paço Municipal, receberá as PROPOSTAS DE ADESÃO, com os respectivos documentos, para a realização de contribuições voluntárias, até às 17h00min do dia 19 de junho de 2020.

2 - OBJETO

2.1 - Recebimento de propostas de adesão ao Programa de Contribuições Voluntárias para Execução



de Obras ou Serviços de Melhoria Urbana e Rural e Manutenção de Equipamentos Públicos, referente à PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DAS OTs N^{os} 111, 113, 114 e 471, situadas na localidade de Linha Três Quedas, Distrito de Vila Ipiranga, neste Município de Toledo, conforme descrição constante nos itens seguintes, para a realização de contribuições voluntárias para a viabilização do referido projeto por parte de beneficiários diretos ou demais interessado, com vigência de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital.

1.2 - A PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DAS OTs N^{os} 111, 113, 114 e 471, situadas na localidade de Linha Três Quedas, Distrito de Vila Ipiranga, neste Município de Toledo, terá a finalidade de facilitar a trafegabilidade dos moradores tanto no que diz respeito ao escoamento da produção quanto a utilização para veículos de passeio, transporte escolar, caminhadas e passeios ciclísticos. Trata-se de estrada rural, situada na localidade de Linha Três Quedas, Distrito de Vila Ipiranga, com boa conservação e às suas margens encontram-se culturas variadas bem como unidades produtivas de suínos, aves, peixes, leite etc.

1.3 - As informações detalhadas da PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DAS OTs N^{os} 111, 113, 114 e 471, situadas na localidade de Linha Três Quedas, Distrito de Vila Ipiranga, neste Município de Toledo encontram-se nos seguintes anexos ao presente Edital: **MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Informações sobre este Edital de Adesão poderão ser obtidas na **Secretaria de Infraestrutura Rural, situada no 3º pavimento do Paço Municipal Alcides Donin, na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, CEP 85.900-110, Centro, Toledo-Pr, de 08h00min às 17h30min de segunda a sexta-feira**, ou através do portal do município <http://www.toledo.pr.gov.br/>.

Toledo-PR, 14 de maio de 2020

JOSÉ WILMAR CORDEIRO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 59, de 13 de maio de 2020

Prorroga licença para tratamento da saúde ao servidor Sérgio Roberto Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando o protocolo nº 647/2020 e comunicação de decisão emitida pelo INSS (folha 21 do referido protocolo).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 15, de 17 de janeiro de 2020, ao servidor Sérgio Roberto Ferreira, Assessor de Gabinete, até o dia 24 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de maio de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 18 de maio de 2020

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

Projeto de Lei nº 39, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Rubens Recalcatti.

Projeto de Lei nº 40, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 41, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

INDICAÇÕES

Indicação nº 336, de 2020

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 337, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Realização de poda e retirada de árvores na Rua Marechal Floriano, no Centro.

Indicação nº 338, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Implantação de parque infantil nos fundos da Associação de Moradores do César Park.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 339, de 2020

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Construção de vestiários masculino e feminino no campo da Associação de Moradores do Jardim Europa.

Indicação nº 340, de 2020

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Reimplantação do ponto de transporte coletivo da Rua Castro Alves, próximo a Rua Pedro Alvares Cabral, no Jardim Europa.

Indicação nº 341, de 2020

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Realização de recapeamento asfáltico com adequação da sinalização horizontal e iluminação de LED na Rua General Canabarro, no Jardim Europa.

Indicação nº 342, de 2020

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 343, de 2020

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reitera pedido de instalação de superposte de iluminação na Rua Piratini, próximo ao cruzamento com a Rua General Rondon, no Centro.

Indicação nº 344, de 2020

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Realização de melhorias no asfalto da Rua Raimundo Leonardi, entre as Ruas Barão do Rio Branco e Rui Barbosa, no Centro.

Indicação nº 345, de 2020

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Implantação de espaço público na antiga Pedreira Zibetti, na Avenida Senador Atílio Fontana, no Centro, para a promoção de eventos de som automotivo, circos e cultos ecumênicos.

Indicação nº 346, de 2020

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Implantação de lombada na Rua Oswaldo Aranha, na Unidade Social São Francisco, no Jardim Panorama.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 347, de 2020

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Instalação de um Ecoponto na antiga estação de tratamento de esgoto da Sanepar, situada na Rua Eugenio Comin, no Jardim Bressan.

Indicação nº 348, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Instituição do dia e a semana de conscientização sobre a esquizofrenia.

Indicação nº 349, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Manutenção e ampliação da capacidade de captação da água pluvial do bueiro localizado na Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, próximo ao imóvel de número 163, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 350, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Realização de troca de lixeiras danificadas e instalação de novas unidades na Praça da Copel, na Vila Industrial.

Indicação nº 351, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Implantação de lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade na Rua José Angelo Bombardelli, no bairro São Francisco.

Indicação nº 352, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Implantação de asfalto na estrada que liga o Distrito de Linha São Paulo até o Distrito de Três Bocas.

Indicação nº 353, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Cumprimento do cronograma de coleta seletiva em todos os bairros do Município de Toledo.

Indicação nº 354, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Realização de melhorias em toda a extensão da ciclovia da Avenida Parigot de Souza.

Indicação nº 355, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Cedência de terrenos baldios de propriedade do Município para plantio de hortaliças.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 15 de Maio de 2020

Edição nº 2.607

Página 12



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 356, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Aplicação de nova pintura das placas da rotatória no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua São João, no Centro.

Indicação nº 357, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Realização de pintura da sinalização horizontal na OT-007, no trecho compreendido entre Vila Nova a Novo Sobradinho.

Indicação nº 358, de 2020

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Construção de calçada na Rua Ângelo Donin, a partir da ponte do Rio Toledo, no Jardim Concórdia.

Indicação nº 359, de 2020

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Implantação de superposte com lâmpada LED, na Rua Itajubá, em frente à igreja Só o Senhor é Deus, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 360, de 2020

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 361, de 2020

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Melhorias na sinalização de trânsito na Rua General Alcides Etchegoyen, entre a Rua Pedro dos Santos Ramos e Rua Matelândia, no Jardim La Salle.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 28, de 2020

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Solicita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para que seja feita a sinalização viária no trevo com a Avenida Egydio Jerônimo Munaretto.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 29, de 2020

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita informações sobre obras no entorno do Rio Toledo.

Página 4 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 15 de Maio de 2020

Edição nº 2.607

Página 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 30, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Solicita informações acerca de quanto tempo o Vice-prefeito, João Batista Tita Furlan, não comparece à prefeitura e de quais eventos oficiais participou.

Requerimento nº 31, de 2020

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Solicita informações relacionadas ao departamento de tecnologia da informação do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 15 de Maio de 2020

Edição nº 2.607

Página 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 34, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

Projeto de Resolução nº 2, de 2020

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre as faltas às sessões da Câmara ou às reuniões das comissões dos parlamentares que se enquadrem no grupo de risco para o COVID-19.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 35, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

Projeto de Resolução nº 3, de 2020

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda termo de cooperação técnica entre a UTFPR, a FUNTEF-PR e o Município de Toledo visando a realização do Programa Cidades Inteligentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 15 de Maio de 2020

Edição nº 2.607

Página 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| 1. Pedro Varela | 12. Genivaldo Paes |
| 2. Renato Reimann | 13. Janice Salvador |
| 3. Vagner Delabio | 14. Leandro Moura |
| 4. Valtencir Careca | 15. Leocides Bisognin |
| 5. Walmor Lodi | 16. Marcos Zanetti |
| 6. Ademar Dorfschmidt | 17. Marli do Esporte |
| 7. Airton Savello | 18. Marly Zanete |
| 8. Antonio Zóio | 19. Olinda Fiorentin |
| 9. Corazza Neto | |
| 10. Edmundo Fernandes | |
| 11. Gabriel Baierle | |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--|
| 1. Marly Zanete | Líder do Partido Verde |
| 2. Vagner Delabio | Líder do Partido Social Democrático |
| 3. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco Unidos por Toledo |
| 4. Walmor Lodi | Líder do Bloco União e Amor por Toledo |
| 5. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 6. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 7. Airton Savello | Líder do Patriota |

PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|----------------------|
| 1. Walmor Lodi | 12. Marcos Zanetti |
| 2. Ademar Dorfschmidt | 13. Marli do Esporte |
| 3. Airton Savello | 14. Marly Zanete |
| 4. Antonio Zóio | 15. Olinda Fiorentin |
| 5. Corazza Neto | 16. Pedro Varela |
| 6. Edmundo Fernandes | 17. Renato Reimann |
| 7. Gabriel Baierle | 18. Vagner Delabio |
| 8. Genivaldo Paes | 19. Valtencir Careca |
| 9. Janice Salvador | |
| 10. Leandro Moura | |
| 11. Leocides Bisognin | |

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 008/2020

Aos treze dias do mês de maio de 2020, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de abril de 2020; 2) Aprovar proposta de Resgate e Aplicação de valores em Fundos de Investimentos; 3) Aprovar a atualização de credenciamento das Instituições Caixa Econômica Federal e XP Investimentos CCTVM S/A; 4) Aprovar credenciamento do Fundo de Investimentos CAIXA FIC Brasil Renda Fixa Ativa LP CNPJ 35.536.532/0001-22.** Iniciou-se a reunião com a apresentação do extrato consolidado com todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos com os respectivos saldos, rentabilidades enquadramento com relação à resolução do CMN 3922/2010; Composição da carteira de investimentos por tipo: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior; Gráfico da rentabilidade mensal da carteira de investimentos dos últimos 12 meses. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV fechou o mês de abril de 2020, com PL de R\$ 348.503.833,15, rentabilidade de 1,41% no mês frente a uma meta atuarial de 0,25%. Abril foi um mês de recuperação dos mercados de ações e Ibovespa terminou o mês com valorização de 10,25%, após fortíssimas quedas de março. O mês de abril, assim como março, também foi fortemente influenciado pelos efeitos do covid-19 na economia. Medidas do governo e do banco central continuaram sendo anunciadas, porém ruídos políticos e receios em relação à política fiscal começaram a ter força sobre as expectativas dos agentes do mercado. As incertezas em relação ao futuro continuaram tendo efeito sobre as decisões de investidores, que buscam ativos mais seguros e de prazos mais curtos. Continuamos num cenário de incerteza. Ainda não se sabe ao certo quando a economia voltará a funcionar normalmente. Na sequência passou-se a analisar as expectativas de mercado do Relatório de Mercado do Banco Central, utilizadas como cenário base para tomada de decisões de investimentos, do dia 08 de maio de 2020, o mercado reduziu sua projeção de inflação para 2020 de 2,52% em 09 de abril para 1,76%. Para 2021, a projeção passou de 3,50% para 3,25%. A projeção de PIB para 2020 passou de -1,96% para -4,11% e para 2021 passou de 2,70 para 3,20%. A projeção da taxa de câmbio passou de 4,60 para 5,00 em 2020 e para 2021 passou de 4,47 para 4,83. Enquanto isso, a projeção da taxa Selic passou de 3,25% para 2,50% para 2020 e de 4,50% para 3,50% para 2021. O Copom cortou mais uma vez a taxa básica de juros (Selic) nesta quarta-feira (06) em 0,75 ponto percentual. Com isso, a Selic atinge nova mínima histórica, aos 3,00% ao ano. A recessão esperada por causa da crise do covid-19 e a derrubada da expectativa para a inflação abriram espaço para esta nova queda de juros, na tentativa de estimular a economia. Com mais este corte da Selic os investimentos mais conservadores, cuja remuneração é atrelada à Selic ou à taxa DI - taxa de juros que costuma acompanhar a taxa básica - estão rendendo ainda menos, exigindo cada vez mais a diversificação da carteira de investimentos. Após análise do cenário macroeconômico e expectativa de mercado, a decisão do comitê de investimentos continua sendo de adotar cautela nos investimentos e acompanhamento diário dos mercados e estratégias. Mantém-se a sugestão para que os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dos investimentos menos voláteis (CDI, IRF-M1, IDkA IPCA 2A). Os demais recursos mantêm-se em “quarentena” esperando um melhor momento para possíveis realocações. Na visão do comitê tomar decisões precipitadas enseja realizar uma perda decorrente da desvalorização dos investimentos sem possibilidades de recuperar na retomada do mercado. As oportunidades de investir recursos a preços mais baratos devem ser tomadas a partir das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão. Seguindo a reunião, foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as seguintes operações: **a) Resgate na conta 496-7 valor de R\$ 890.000,00 do FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 para pagamento da folha do mês de abril 2020; b) Resgate na conta 492-4 valor de R\$ 3.359.726,28 do FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 para pagamento da folha do mês de abril 2020; c) Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 46.952,47 no Fundo FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 provenientes da Contribuição do Servidor Ativo e Contribuição Patronal, repassados pela Câmara Municipal de Toledo competência abril/2020; d) Aplicação na conta 708-7 o valor de R\$ 2.032.037,49 no fundo FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 proveniente de aporte para equacionamento do déficit atuarial repassados pelo Município de Toledo e Câmara Municipal no mês de abril/2020; e) Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 3.674.448,42 no Fundo FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 provenientes da Contribuição do Servidor Ativo e Contribuição Patronal, repassados pelo Município de Toledo competência abril/2020; e) Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 333.483,36 no Fundo FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 provenientes da Compensação Previdenciária competência abril/2020. Ato continuo passou-se a analisar os documentos e**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 15 de Maio de 2020

Edição nº 2.607

Página 17

os Termos de Análise de Credenciamento das Instituições Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e XP Investimentos CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04. Considerando as Atas nº 002/2020 e 003/2020 de recebimento da documentação de atualização de credenciamento, da comissão de credenciamento, em que a instituição financeira, Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04, foi habilitada para a atualização do credenciamento de Gestor e Administrador, e a Instituição XP Investimentos CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 foi habilitada para a atualização do credenciamento de Distribuidor de Fundos de Investimentos. Depois de verificado o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento da Secretaria de Previdência e do Edital de Credenciamento 001/2016, foi aprovado por unanimidade à atualização do credenciamento das Instituições Caixa Econômica Federal para Gestor e Administrador e XP Investimentos CCTVM S/A Distribuidor de Fundos de Investimentos. Por fim passou-se a analisar o Fundo de Investimentos CAIXA FIC Brasil Renda Fixa Ativa LP, cuja estratégia é superar o IPCA por meio de aplicação em carteiras diversificadas de ativos financeiros e taxas prefixadas, pós fixadas (SELIC, CDI) e/ou índices de preços. Considerando um cenário bastante desafiador tanto em virtude do impacto do covid-19 na economia mundial, e mais recentemente pelo desalinhamento da conjuntura político/econômica no Brasil. Nessa amplitude de incertezas a visão do comitê é da necessidade de acrescentar na renda fixa fundos com gestão ativa capazes de trazer posicionamentos diferentes dos já realizados pelos tradicionais índices ANBIMA, e com o objetivo de aumentar a diversificação da carteira para a busca de resultados mais sustentáveis, decide pela aprovação de credenciamento do Fundo CAIXA FIC Brasil Renda Fixa Ativa LP, que visa trazer mais uma opção de investimento com premissa de balanceamento ativo da carteira nas condições que o cenário prospectivo nos direcionar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e eu Roseli Fabris Dalla Costa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Lucélia Giarretta Mattiello
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA CPA-10 19/02/2022

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA CPA-10
17/04/2022

Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA CPA-10 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.